

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.05.10.2 - DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM, através da CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, por solicitação Sr. RACHELL MARIA CAVALCANTE DE FRANÇA, DIRETORA GERAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM /CE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **LINO DIVAL DE ARAÚJO - ME**, com o valor **R\$ R\$ 14.590,11 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais e onze centavos)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

BOA VIAGEM /CE, 11 DE MAIO DE 2017.

Maria Etelvina Rabelo Neta
MARIA ETELVINA RABELO NETA

PRESIDENTE DA CPL

Antonio Raimundo Alexandre dos Santos
ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE
DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

Antonia Sonia Vieira Carneiro
ANTÔNIA SONIA VIEIRA CARNEIRO
MEMBRO DA CPL